



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 033/2019**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Levantamento orçamentário para possível instalação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, para absorção de energia solar transformando em energia elétrica.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A geração de energia elétrica a partir da fonte solar fotovoltaica é uma das que mais tem crescido no mundo. Esse crescimento tem ocorrido basicamente pela forte redução nos valores da conta de energia elétrica, além de produzir energia limpa convergindo em benefícios ambientais. Sugere-se esse levantamento para instalação das placas fotovoltaicas nos seguintes prédios públicos: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, Centro Cultural, Escola Municipal Bento Gonçalves e Ginásio Municipal de Esportes.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese –PMDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!